



1159

Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI no. 2.849 /95
(14 de agosto de 1.995)

DISPÕE SOBRE: DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO MUNICIPAL DE EVENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1o. - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de "CENTRO MUNICIPAL DE EVENTOS NIVALDO SOARES", o Centro Municipal de eventos que está sendo construído, localizado a Rua João Dártora, próximo do Viaduto Ver. José Carlos da Silva Jr.

PARÁGRAFO ÚNICO - A biografia do homenageado ficará fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 2o. - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento.

ARTIGO 3o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 14 de agosto de 1995.

(Signature)
- (JOSÉ SOARES) -
Vereador

(Signature)
- (NELSON URTADO) -
Vereador

Aprovado.
28/2/96
S.E.

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 28/02/1996
(Signature)
PRESIDENTE

AS COMISSÕES DE:
JUST. E FINANÇAS
S.S. em 21/10/1996
(Signature)
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Caieiras

BIOGRAFIA

NIVALDO SOARES, nasceu em Caieiras, aos 09 de fevereiro de 1939, filho de Ignácio Augusto Soares e Ana Rodrigues.

Filho de família tradicional Caieirense, ainda jovem, no ano de 1953, começou a trabalhar na Companhia Melhoramentos de São Paulo, tendo também trabalhado na empresa M.D.Nicolaus, exerceu funções de Chefe dos Motoristas, Supervisor de Secção de Pessoal, entre outras, ganhando o respeito e a amizade de superiores e colegas de trabalho. Com mais de 28 anos de trabalho veio a falecer, no ano de 1981, deixando muitas saudades aos seus colegas e superiores.

No ano de 1964 casou-se com a Sra. Vilma Ferrando Soares, tendo nascido dessa união os filhos Simone e Alexandro Augusto.

Praticava esportes, sendo grande admirador dos jogos de futebol, jogava para o time do União Recreativa Melhoramentos de São Paulo.

Faleceu no ano de 1981, deixando inconsoláveis seus amigos e principalmente familiares, abrindo uma lacuna que jamais será preenchida, merecendo de nossa parte essa singela homenagem.